

Marco temporal: uma análise sobre a inconstitucionalidade da tese jurídica

Ana Carolina Pussente Ferreira

Mestranda em Direito e Inovação do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal de Juiz de Fora.

anapussente@yahoo.com
0009-0008-1119-3828

Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino

Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da
Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF) e do Instituto de Ciências Humanas
e Sociais de Volta Redonda, RJ (ICHS-UFF). Doutora em Direito, Justiça e
Cidadania no Século XXI pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de
Coimbra, Portugal.

corahisae@hotmail.com
0000-0001-7387-5439

Dean Araujo de Almeida

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

araujodean636@gmail.com
0009-0006-8137-5745

Ingrid de Souza Sarubbi

Graduanda em Direito pela Universidade Federal Fluminense

sarubbiingrid@id.uff.br
0009-0006-2203-8781.

GT VII: correspondente ao tema Minorias, Etnias Raciais e Religiões Afro-brasileiras

RESUMO

A presente pesquisa busca realizar um estudo sobre a possível violação do direito ao território, que tem como sujeitos os povos e comunidades tradicionais do Brasil, em especial indígenas, frente à tese jurídica do marco temporal. A tese jurídica em análise tem como objetivo central restringir o alcance do direito à demarcação das terras indígenas brasileiras ao vincular essa demarcação às terras que já estavam ocupadas, ou em disputa, na data da promulgação da Constituição Federal, 5 de outubro de 1988. Contrariamente à tese jurídica do marco temporal, destacamos o entendimento da Ministra do STF Rosa Weber, no julgamento da ADI 3238, ao afirmar que é dever do Estado brasileiro garantir a externalização da identidade dos povos indígenas e garantir proteção a este grupo minoritário e vulnerável. Nesse contexto, investigamos se a tese jurídica do marco temporal é responsável por violar o direito ao território dos povos indígenas do Brasil e, conseqüentemente, a Constituição Federal. A relevância do tema pesquisado surge diante de um cenário nacional de constante violação do direito ao território de diversas comunidades indígenas, desconsiderando a epistemologia indígena e a, subseqüente, simbiose entre indivíduo e território.

Palavras-chave: Direitos territoriais. Inconstitucionalidade. Marco Temporal.